



Regulamento

SPORTS ACTION TRAVESSIA PARATY 750m, 1.5km e 3km

Capítulo I – ACTION TRAVESSIA

Artigo 1º. ACTION TRAVESSIA-PARATY RJ 2016 – Travessia de 750m, 1.5km e 3km será realizada no dia 11 de Dezembro de 2016 na Praia do Pontal.

Artigo 2º. O horário de largada da travessia 750m será às 08h00, 1.5km as 08h15 e 3km as 08h30. (Masculino e Feminino).

Parágrafo único – O horário de largada da travessia ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A travessia será disputada na distância de 750m, 1.5km e 3km com percurso determinado e divulgado no site www.aplauda.com/br/eventos/circuito-action-paraty

Artigo 4º. A travessia terá duração máxima de 02 (duas) horas da última largada realizada.

Artigo 5º Esta travessia é organizada pela empresa Aplauda Brasil, com a supervisão técnica da Federação Estadual de Natação. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e Prefeitura de Paraty, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a travessia.

Artigo 6º. A travessia será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 750m, 1.5km e 3km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da travessia o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na travessia, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.ticketagora.com.br e custarão:

I – Inscrições realizadas até o dia 25/09/2016: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

II – Inscrições a partir do dia 26/09/2016 até o dia 31/10/2016: R\$ 105,00 (cem e cinco reais)

III – Inscrições a partir do dia 01/11/2016 até o término das inscrições dia 25/11/2016: R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá o kit com camiseta, mochila, chip e informativo. § 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação

aos kits especiais ou produtos extras. §2º. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento. § 3º Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial da travessia em link próprio.

Artigo 10. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 8,5% do preço da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 15 (quinze) dias antes do domingo marcado para a realização da travessia, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada travessia.

Artigo 13. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à travessia.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da travessia fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16. A inscrição na travessia é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da travessia, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras travessias organizadas pela empresa.

Artigo 17. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Natação, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da travessia é de 12 (doze) anos, com as seguintes

restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a travessia;

II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da travessia mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Artigo 18. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição deve realizar sua inscrição utilizando sua data de nascimento.

Parágrafo único. Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 19. Será admitida a inscrição de atletas deficientes e estes não concorrerão em categoria específica. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 20. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a travessia 10 de Dezembro de 2016 na Praia do Pontal- Paraty na Sports Action Village, maiores informações no site (www.apluda.com/br/eventos/circuito-action-paraty) ou pelo telefone: (19) 3371-4440.

Artigo 21. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá participar da travessia.

Artigo 22. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 23. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 24. O KIT BÁSICO de travessia será composto por uma camiseta, mochila, touca e medalha (pós-prova).

Artigo 25. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

Artigo 26. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 27. O tamanho das camisetas não poderam ser alterados após a escolha online.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip MULTISPORTTAG.

Artigo 29. O tempo de todos os atletas que participarem da travessia será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da travessia os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 32. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da travessia.

Artigo 33. O chip deverá ser fixado no tornozelo do pé na posição vertical. §1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 34. O(a) atleta poderá trocar o chip pela medalha de participação ao final da travessia.

Artigo 35. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da travessia.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA travessia

Artigo 36. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 37. Cada competidor é responsável em marcar o número do seu chip no braço direito com caneta “Pilot”, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação dos participantes que não cumprirem tal exigência.

Artigo 38. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da travessia. O percurso será disponibilizado no site oficial da travessia em link próprio.

Artigo 39. A participação do(a) atleta na travessia é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 40. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com caiaque e outros meios resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 41. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 42. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis ou obstáculos que possam existir no percurso.

Artigo 43. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do

percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as boias ou funil que delimitam estas áreas para entrar no trajeto em qualquer momento da travessia. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 44. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da travessia.

Artigo 45. Não será permitido ao atleta continuar a travessia que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 46. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da travessia se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 47. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 48. A travessia será realizada segundo as Regras da FINA para águas abertas e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 49. A premiação desta travessia será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina geral, independente da bateria receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina geral, independente da bateria, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Artigo 50. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 51. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da travessia.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 52. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 53. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 54. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 55. Os resultados oficiais da travessia serão informados através do site oficial do evento, www.aplauda.com/br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término de cada

etapa.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 56. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da travessia, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da travessia. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 57. O atleta é responsável pela decisão de participar da travessia, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela travessia, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da travessia.

Artigo 58. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na travessia. Porém, em cumprimento as normas da FINA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 59. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico. Artigo 60. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da travessia. §1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 61. O guarda volume será desativado uma hora após o término da travessia.

Artigo 62. Ao longo do percurso da travessia haverá embarcações de controle e segurança.

Capítulo VIII – Direitos de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 63. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da travessia está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à travessia, sem acarretar nenhum ônus a Aplauda Brasil e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 64. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora Aplauda Brasil e para os patrocinadores desta travessia.

Artigo 65. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à travessia têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da travessia ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da travessia estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Aplauda Brasil.

Artigo 66. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente travessia pertencem à Aplauda Brasil.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 67. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da travessia, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a travessia, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da travessia.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da travessia(iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 68. A travessia poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da travessia.

§ 1º Na hipótese de adiamento da travessia e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da travessia(sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 69. A segurança da travessia receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 70. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 71. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na travessia. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou



quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 72. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em info@aplauda.com

Artigo 73. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da travessia, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da travessia. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Piracicaba.

Artigo 74. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da travessia de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma travessia com distância de 750m, 1,5 km e 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta travessia e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Aplauda Brasil, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da travessia.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da travessia, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da travessia e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da travessia.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do



evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Aplauda Brasil, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta travessia; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta travessia.